



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1775

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativos de receitas e despesas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1775

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.305, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a proibição de exploração comercial de ambulantes no evento que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei **DECRETA**:

Art. 1º - Fica proibida a exploração comercial de ambulantes, a partir das 17 horas, num raio de cem metros do quadrilátero da área de realização do Desfile Cívico, a ser realizado no dia 21 de abril de 2025, a saber:

a) Rua Olavo Bilac (trecho entre as Ruas Voluntário Vitoriano Borges e Sete de Setembro);

b) Rua Osvaldo Cruz (trecho entre as Ruas XV de Novembro e 21 de Abril);

c) Rua Luiz Gama (trecho entre as Ruas XV de Novembro e 21 de Abril).

Parágrafo único - O descumprimento do disposto no "caput" deste artigo sujeitará o agente infrator à aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 726, de 08 de julho de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 07 de abril de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 07 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.306, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a permitir o uso de parte de bem imóvel, a título não oneroso, à Secretaria da Fazenda e Planejamento, com a finalidade de instalar o Serviço de Pronto Atendimento SPA, vinculado à Delegacia Regional Tributária - DRT/7 - Bauru.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso de parte do bem imóvel, a título não

oneroso, à Secretaria da Fazenda e Planejamento para instalar o Serviço de Pronto Atendimento SPA, vinculado à Delegacia Regional Tributária - DRT/7 - Bauru.

"I - IMÓVEL - O imóvel é constituído por uma sala de nº 7, localizada na Rua Olavo Bilac, 640 Centro em Lins/SP, sendo uma construção em alvenaria, coberta com telhas de alumínio e com laje pré-moldada. A sala, objeto deste Decreto, encontra-se no pavimento térreo. O piso é revestido com cerâmica em tom bege, com peças de formato quadrado e rejuntas escuras, proporcionando um acabamento uniforme e de fácil manutenção. As paredes pintadas possuem tons neutros, e há uma abertura internas em porta, conectando dois ambientes. A janela é de ferro e vidro, garantindo ventilação e iluminação natural ao espaço. O sistema elétrico é aparente, conduzido por eletrodutos metálicos fixados nas paredes e no teto, o que indica uma instalação planejada ou uma adaptação posterior para atender a novas demandas elétricas. A iluminação é feita por luminárias tubulares em led embutidas na laje. A porta de entrada é metálica, pintada de preto, e possui uma placa indicando a presença de ar-condicionado no ambiente, sendo este um aparelho marca Confiee de 18.000 Btus e um aparelho marca Springer de 9.000 Btus. A sala tem acesso a banheiros feminino e masculino, e a copa de serviços no mesmo pavimento. A área total da sala é de 45,02 m²".

Parágrafo único - A permissão que trata o presente artigo tem amparo legal no disposto no artigo 122, §5º da Lei Orgânica do Município e será pelo prazo determinado de 5 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido no Termo de Permissão de Uso, podendo ser prorrogado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de abril de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 08 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.301, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades e da Portaria SDUH 2/2024, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Cidade, sob a coordenação das Secretarias de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico, Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação, Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária e Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1775

Página 3 de 7

de Trânsito e Transporte, a se realizarno dia 29 de abril de 2025, das 8 às 18 horas, com intervalo das 12 às 14 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Lins, localizada na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, na Vila Clélia.

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construir cidades seguras, resilientes, inclusivas, prósperas e sustentáveis".

Art. 3º -Será instituída, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante Decreto, a Comissão Organizadora Municipal.

Parágrafo único - À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 02 de abril de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 02 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1775

Página 4 de 7

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Câmara Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Despesa Paga

2025
Período de: Janeiro até Março
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	LEGISLATIVO			
Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01.01.00 CORPO LEGISLATIVO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.379.374,80
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.090.224,96	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.090.224,96		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	45.019,82		
	- 3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSÕES	45.019,82		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	937.749,35		
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	373.634,57		
	- 3.1.90.11.02 - FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	38.435,62		
	- 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	28.449,84		
	- 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	109.928,65		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	23.753,45		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	25.991,89		
	- 3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	18.392,40		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	52.742,93		
	- 3.1.90.11.75 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	266.420,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.698,92		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	73.698,92		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.756,87		
	- 3.1.90.16.32 - SUBSTITUIÇÕES	8.085,61		
	- 3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	25.671,26		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		289.149,84	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	289.149,84		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.107,41		
	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	11.107,41		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.467,05		
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	344,40		
	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.290,50		
	- 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	120,50		
	- 3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.500,00		
	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	56,90		
	- 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.099,00		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	3.133,17		
	- 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2.311,88		
	- 3.3.90.30.29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	214,90		
	- 3.3.90.30.30 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	279,60		
	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	432,20		
	- 3.3.90.30.50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	684,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.435,52		
	- 3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	1.211,27		
	- 3.3.90.33.08 - PEDÁGIOS	2.224,25		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.900,00		
	- 3.3.90.35.01 - ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	3.900,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.656,21		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	432,00		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.350,00		
	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.465,00		
	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.100,00		
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	566,00		
	- 3.3.90.39.42 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	32.400,00		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20.657,09		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1775

Página 5 de 7



Câmara Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2025

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Despesa Paga

Período de: Janeiro até Março
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	LEGISLATIVO			
Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01.01.00 CORPO LEGISLATIVO			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.656,21		
	- 3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.298,69		
	- 3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	6.319,95		
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	890,00		
	- 3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	951,50		
	- 3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	33.000,00		
	- 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	2.057,70		
	- 3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	178,57		
	- 3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	1.250,00		
	- 3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	51.440,00		
	- 3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	12.596,00		
	- 3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	25.501,00		
	- 3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	180,12		
	- 3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	5.251,72		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.770,87		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	38.583,65		
	- 3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	18.858,00		
	- 3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	10.458,00		
	- 3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	9.007,65		
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	260,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.660,00	12.660,00	12.660,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.660,00		
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	12.660,00		
Total da Fonte:				1.392.034,80
Total da Unidade:				1.392.034,80
Total do Órgão:				1.392.034,80
Total Geral:				1.392.034,80

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA
CRC Nº 1SP153557/0-9

RONALDO SILVA
Assessor Administrativo

VALDENIR PEREIRA
Presidente

TIAGO RAFAEL DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1775

Página 6 de 7



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2025
Período de: 01/03/2025 até 31/03/2025

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	533.295,20 +	78.640,78 +	Saldo no Final do Período	715.069,09 +	715.069,09 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	505.853,48 +	1.398.397,39 +
Corrente	0,00 +	0,00 +	Corrente	493.373,48 +	1.385.737,39 +
Capital	0,00 +	0,00 +	Capital	12.480,00 +	12.660,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	1.886,08 -	6.362,59 -
Corrente	0,00 -	0,00 -	Corrente	1.886,08 -	6.362,59 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	503.967,40 +	1.392.034,80 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	96.348,01 +	280.186,19 +	Pagamentos	90.606,72 +	240.671,08 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	96.348,01 +	280.186,19 +	SOMA	90.606,72 +	240.671,08 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	686.500,00 +	2.059.500,00 +	Pagamentos	0,00 +	0,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	686.500,00 +	2.059.500,00 +	SOMA	0,00 +	0,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	6.500,00 +	70.552,00 +
			Corrente	6.500,00 +	6.500,00 +
			Capital	0,00 +	64.052,00 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	6.500,00 +	70.552,00 +
TOTAIS	1.316.143,21 +	2.418.326,97 +	TOTAIS	1.316.143,21 +	2.418.326,97 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	0,00	0,00			
Especiais	0,00	0,00			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	0,00	0,00			
Transposição	0,00	0,00			
TOTAIS	0,00	0,00			



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2025
Período de: 01/03/2025 até 31/03/2025

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA CRC Nº 1SP153557/0-9			VALDENIR PEREIRA Presidente	TIAGO RAFAEL DA SILVA Responsável pelo Controle Interno	
RONALDO SILVA Assessor Administrativo					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 10/04/2025 às 11:41:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a7bf-3tc6-4d13-ca9f-cc>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a7bf-3fc6-4d13-ca9f-cc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1775, ano IX, veiculado em 10 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 10/04/2025 às 11:41:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a7bf-3fc6-4d13-ca9f-cc>